



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL Nº 17/2019 COEX-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: INGLÊS BÁSICO I (A1)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Crateús, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de **16 a 23 de setembro de 2019**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso **Inglês Básico I (A1)** do Centro de Línguas do IFCE *campus* Crateús.

1. DAS FINALIDADES

1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão **Inglês Básico I (A1)**, na modalidade presencial (semestre 2019.2).

1.2. São objetivos específicos dos cursos:

- Habilitar a comunidade externa e interna a expressar-se de forma oral e escrita, no nível básico da língua inglesa;
- Promover o idioma e a cultura dos países em que é usada a língua inglesa, promovendo a interculturalidade;
- Oportunizar práticas desta língua em situações reais de uso;
- Oferecer aos alunos a oportunidade de qualificação profissional, haja vista as necessidades do mercado de trabalho atual no que se refere ao domínio de outros idiomas;
- Contribuir com o panorama de ensino de línguas estrangeiras da comunidade local.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de **30 vagas**, distribuídas nas seguintes categorias:

2.1.1. Comunidade externa: **15 vagas**

2.1.2. Estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos do IFCE *campus* Crateús: **06 vagas**

2.1.3. Estudantes regularmente matriculados em cursos superiores do IFCE *campus* Crateús: **06 vagas**

2.1.4. Servidores com matrícula ativa no IFCE *campus* Crateús: **03 vagas**

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre as diferentes categorias.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) A comunidade externa em geral;
- b) Alunos regularmente matriculados em cursos técnicos e superiores do IFCE *campus* Crateús;
- c) Servidores com matrícula ativa no IFCE *campus* Crateús, respeitando o quantitativo de vagas por categorias.

3.2. Escolaridade mínima exigida: Ensino Fundamental completo;

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do **Formulário de Inscrição** (disponível na recepção do campus) devidamente preenchido, no seguinte endereço: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* Crateús (Avenida Geraldo Marques Barbosa, 567 – Venâncios)**, no período **16 a 23 de setembro de 2019, das 08h às 21h**, juntamente com a documentação comprobatória:

- **Documento de identidade;**
- **CPF;**
- **Comprovante de residência;**
- **Comprovante de escolaridade;**

4.2 A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *campus* Crateús.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *campus* Crateús nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, poderá enviar um representante legal, que deverá estar de posse dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam aos requisitos estabelecidos no presente edital.

4.7. O IFCE *campus* Crateús não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. Uma prova com 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de conhecimentos gerais, cada questão valendo 1 (um) ponto, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) pontos.

5.2. As questões serão do modelo de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A, B, C, D) cada, das quais somente uma é verdadeira, e abordarão o conteúdo programático previsto no **Anexo I** deste Edital.

5.3. A resposta de cada questão será marcada em Folha–Resposta. O candidato deverá preencher a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta azul ou preta. Será anulada a questão do candidato que marcar mais de uma quadrícula de uma mesma questão.

5.4. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local de prova com uma hora de antecedência do horário previsto para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e apresentar

ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira.

5.5. Na hipótese de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência (B.O.), observado o prazo de validade, ou cópia autenticada de um dos documentos citados no subitem 5.4.

5.6. Todos os candidatos inscritos farão a prova no dia **25 setembro de 2019**, no IFCE *campus* Crateús.

5.7. A prova terá início às **14 horas**, observado o horário local. A duração total da prova será de 2 (duas) horas.

5.8. Durante a realização da prova, o candidato deve manter na carteira, exclusivamente, o caderno de prova, o documento de identidade e a caneta.

5.9. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Prova, juntamente com a Folha-Resposta.

5.10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não serão aplicadas provas fora do local, data e horário predeterminados neste Edital.

5.11. Será permitida a cópia do gabarito.

5.12. A correção da prova será feita, exclusivamente, por meio da leitura da Folha- Resposta. A nota final será o total dos pontos obtidos, observado o disposto no subitem 5.1.

5.13. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota final.

5.14. Caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, para cada categoria de inscritos:

5.14.1. Alunos regularmente matriculados no IFCE *campus* Crateús:

- a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver a maior idade, considerando-se ano, mês e dia.

5.14.2. Comunidade em geral:

- a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver a maior idade, considerando-se ano, mês e dia.

5.14.3. Servidores com matrícula ativa do IFCE *campus* Crateús:

- a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver a maior idade, considerando-se ano, mês e dia;
- c) possuir maior tempo de serviço no IFCE *campus* Crateús;
- d) possuir maior tempo de serviço no IFCE.

5.15. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada até o dia **30 de setembro de 2019**, nos seguintes locais:

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Crateús (Avenida Geraldo Marques Barbosa, 567 – Venâncios).
- Sítio eletrônico: <https://ifce.edu.br/crateus/menu/concursos-e-selecoes-do-campus/editais-extensao>

5.16. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do *Campus* Crateús.

6. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado da Seleção o candidato que:

- 6.1. não comparecer na data, hora e local determinados para a realização das provas;
- 6.2. obtiver nota ZERO na prova;
- 6.3. usar caneta diferente da recomendada no subitem 5.3 do Edital;
- 6.4 assinar na Folha-Resposta, escrever ou desenhar quaisquer mensagens que o identifique;
- 6.5. usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar a Seleção.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Serão matriculados automaticamente os candidatos aprovados e classificados dentro do limite das vagas.
- 7.2. Os candidatos aprovados além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera. Caso haja disponibilidade de vagas, serão convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação definida no subitem 5.13 e a distribuição por categorias, conforme o subitem 2.1.
- 7.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, à primeira semana de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 8.1. O curso tem carga horária de **80 horas**, com duração estimada de **05 meses**, durante o semestre de 2019.2.
- 8.2. Os estudantes matriculados frequentarão as aulas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus Crateús*, nos seguintes dias e horários: **terças e quintas-feiras, das 15:20 às 17:20**;

9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 9.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 9.2. Para o recebimento do certificado de participação no curso, será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas e nota final maior ou igual a 7,0.
- 9.3. Aos alunos que concluírem com êxito o curso ofertado neste edital, **Inglês Básico I (A1)**, poderão ser ofertados cursos nos níveis subsequentes (Básico II, Pré-Intermediário I e Pré-Intermediário II) sem a necessidade de haver outro processo de seleção.

10. DO CALENDÁRIO

- 10.1. As atividades relacionadas a este edital serão realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	10 de setembro de 2019

Período de inscrição	16 a 23 de setembro de 2019
Exame de Seleção (prova)	25 de setembro de 2019, às 14h
Divulgação dos candidatos classificados	Até 30 de setembro de 2019
Período de Matrícula	02 e 03 de outubro de 2019
Início das aulas	08 de outubro de 2019

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao IFCE *campus* Crateús reserva-se o direito de não ofertar os cursos caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação dos Cursos, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *campus* Crateús, poderão ser alterados os prazos estabelecidos no item 10.1.

11.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE *campus* Crateús.

11.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Rocha, Coordenador de Extensão do campus Crateús**, em 09/09/2019, às 12:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 09/09/2019, às 13:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963323** e o código CRC **170254B3**.